



Porto Alegre/RS, 28 de agosto de 2024.

Ilma. Sra.

MARJORIE KAUFFMANN

M.D. Secretária Estadual de Meio Ambiente e Infraestrutura

O Rio Grande do Sul é um estado pioneiro na construção de políticas públicas e organização de Comitês de Bacias Hidrográficas. A Lei Estadual 10.350, de 30 de dezembro de 1994, já previu a criação de um Sistema Estadual de Recursos Hídricos e a constituição de Comitês de Bacias Hidrográficas. Com base nessa lei, foram criados 25 Comitês de Bacias Hidrográficas, com uma ampla representação de instituições públicas e da sociedade civil organizada, constituindo-se como legítimos “parlamentos das águas”, e como tais devem ser reconhecidos pelas diversas instâncias de governo, especialmente o estadual, na condição de presidir o Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul.

Todavia, o que assistimos hoje é o abandono em relação ao apoio para o funcionamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs), que se traduz concretamente na falta de repasse de recursos para a operacionalização de seus planejamentos, que chega a mais de 9 anos em alguns casos, e ainda na falta de transparência no uso dos recursos geridos pelo SERH (Sistema Estadual de Recursos Hídricos). Essa postura representa não apenas um descaso em relação aos representantes dos Comitês, mas um desrespeito para com as organizações que os mesmos representam, neste caso, representantes do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul (SENGE-RS), da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES/RS), e da Associação Profissional Sul-Brasileira de Geólogos (APSG).

Mesmo considerando a intensidade extrema dos eventos climáticos ocorridos no mês de maio em nosso estado, as evidências indicam que, se estivesse devidamente operativo o conjunto do sistema de gestão dos recursos hídricos, este teria cumprido um papel de grande relevância para a mitigação das causas e dos impactos desses eventos.

Por isso, diante das circunstâncias e considerando o risco de aumento da quantidade e da frequência de novos eventos extremos, as entidades signatárias dessa carta SENGERS, ABES-RS e APSG vêm manifestar sua forte preocupação com a forma como o tema da gestão dos recursos hídricos vem sendo tratado por parte das autoridades responsáveis. Consideramos que é urgente e essencial o pleno funcionamento do previsto na lei 10.350/1994, com ênfase para a criação de pelo menos uma Agência Estadual de Recursos Hídricos (das três previstas na legislação) para dar consequência aos



Planos dos Comitês de Bacia e para o apoio ao pleno funcionamento dos referidos Comitês, incluindo para tanto o suporte institucional e financeiro para custeio de atividades inerentes ao seu papel.

Sendo o que tínhamos, colocamo-nos à disposição para contribuir com o debate e o avanço das propostas acima referidas, pois consideramos estratégica essa pauta.

Atenciosamente,

CEZAR HENRIQUE FERREIRA:29517885091 Assinado de forma digital por CEZAR HENRIQUE FERREIRA:29517885091
Dados: 2024.08.27 09:28:12 -03'00'

Cezar Henrique Ferreira
Presidente do SENGE-RS

Paulo Robinson da Silva Samuel
Presidente da ABES-RS

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIELE DI GIORGIO
Data: 27/08/2024 10:34:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniele Di Giorgio
Presidente da APSG